

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios dos Tipos: Secos e Estocáveis, Carnes e Derivados, Embutidos, Lácteos e Derivados, Frutas, Legumes, Temperos e Embalagens Descartáveis. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, de acordo com os termos constantes no Termo de Referência.

O Prefeito do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem retificar o Edital de Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ

Lote: 5 - AMPLA CONCORRENCIA					
Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
10326	CAFÉ MOÍDO, DE 1 QUALIDADE EM EMBALAGEM DE 500 grs a VÁCUO, COM SELO DAABIC	358,00	PCTE	236,35	84.613,30
TOTAL					84.613,30

Lote: 33 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
10326	CAFÉ MOÍDO, DE 1 QUALIDADE EM EMBALAGEM DE 500 grs á VÁCUO, COM SELO DAABIC	119,00	PCTE	236,35	28.125,65
TOTAL					28.125,65

LEIA-SE

Lote: 5 - AMPLA CONCORRENCIA					
Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

10326	CAFÉ MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, FARDO COM 20 PACOTES EM EMBALAGEM DE 500 grs EMBALADOS A VÁCUO, COM SELO DE QUALIDADE DAABIC.	358,00	PCTE	236,35	84.613,30
TOTAL					84.613,30

Lote: 33 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
10326	CAFÉ MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, FARDO COM 20 PACOTES EM EMBALAGEM DE 500 grs EMBALADOS A VÁCUO, COM SELO DE QUALIDADE DAABIC.	119,00	PCTE	236,35	28.125,65
TOTAL					28.125,65

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento editalício.

Estando a Administração Pública convicta de que a alteração ocorrida no edital não afetará na formulação das propostas e com base no art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93 c/c arts. 4º, V e 9º da Lei nº. 10.520/2002, mantém a data de abertura do certame anteriormente estabelecida.

Ibaiti, 22 de março 2021

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal